

Pesquisa de preços SEACO e Definição do Valor de Referência para a D.E.

Atendendo ao Termo de Remessa COLIC (1760600), realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 50 fornecedores (1760756), utilizando-se de consulta ao portal Banco de Preços e sítios de internet.

Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como **Valor de Referência para a D.E.** o menor valor unitário válido: R\$ 4,90, o qual foi cotado pelo fornecedor "ARACAJU EMBALAGENS LTDA".

Ademais, foi aproveitada uma proposta da fase de disputa e um orçamento apresentado pela empresa D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS, como parâmetros comparativos para demonstrar que o valor a ser contratado está compatível com o mercado.

Seleção do Fornecedor.

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 50/2025, que restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada junto ao fornecedor ARACAJU EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 51.316.547/0001-31 , e-mail: fabricioalves12011@gmail.com, telefone: (79) 99894-7850, uma vez que atende aos requisitos legais para a contratação e ofereceu o menor valor unitário, o qual figurou como referencial para a D.E, no **valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

OBS: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju-SE, 28 de novembro de 2025.